DECRETO Nº 3.116 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 61.700,00 (Sessenta e um mil e setecentos reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão 04	DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Unidade 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3120.00.0000-031	MATERIAL DE CONSUMO.....	R$ 11.000,00
4120.00.0000-033	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....	R$ 2.000,00
Órgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
Unidade 01	RUAS E AVENIDAS	
4110.00.0000-057	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$ 28.700,00
Órgão 06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA	
Unidade 01	SAÚDE	
3231.00.0000-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R$ 10.000,00
Unidade 02	ASSISTÊNCIA	
3231.00.0000-094	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R$ 10.000,00
TOTAL.....	.....	**R$ 61.700,00**

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, será utilizado os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 04	DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Unidade 03	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3211.00.0000-044	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS.....	R$ 9.700,00
Órgão 05	DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	

DECRETO Nº 3.116 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.001.

Unidade 01	RUAS E AVENIDAS	
4110.00.0000-055	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$ 7.000,00
4110.00.0000-056	OBRAS E INSTALAÇÒES.....	R$ 5.000,00
4110.00.0000-058	0BRAS E INSTALAÇÕES.....	R$ 28.000,00
Unidade 04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4110.00.0000-070	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$ 2.000,00
Unidade 05	SERVIÇOS ESTRADAS DE ROD. MUNICIPAL	
4110.00.0000-075	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$ 4.000,00
4120.00.0000-076	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....	R$ 2.000,00
Órgão 06	DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA	
Unidade 02	ASSISTÊNCIA	
4110.00.0000-088	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$ 4.000,00
TOTAL.....	.....	**R$ 61.700,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de outubro de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente